



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Memo/DG/Campus Cuiabá – Bela Vista Nº 113/2012 e o parecer da PROEN Nº 041/2012 constante no Processo Nº 23188.004093/2012-48, bem como a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Resolução/CD-CEFET-MT Nº 009, de 05 de julho 2007, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos e autorizou o funcionamento do curso.

Art. 2º - O Curso Técnico em Alimentos a partir de 2010/1 passou a ter as seguintes características:

Nível: Médio

Modalidade: Presencial

Forma: Subsequente

Carga Horária das Disciplinas: 1.343 horas

Carga Horária do TCC: 68 horas

Carga Horária Total: 1.411 horas

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de Matrícula: Semestral

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de dezembro de 2012.

PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT